



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 58/2025, VEREADOR ANDRÉ RIBEIRO.

Ibiá/MG, 24 de Março de 2025.

O Vereador que este subscreve, no gozo de suas atribuições, vem solicitar ao Presidente desta Casa que, após o trâmite regimental seja analisado o presente pedido de providências:

Solicito que o Poder Executivo, diante da distribuição das cestas básicas aos servidores públicos municipais, cuja distribuição é feita pela Prefeitura Municipal no intervalo de 4 em 4 meses. Que possa ser viabilizada a substituição das cestas básicas por um cartão alimentação.

JUSTIFICATIVA

Peço que o Poder Execute possa viabilizar estudo sobre a possibilidade de, ao invés da distribuição de cestas básicas de 4 em 4 meses, aos servidores públicos municipais, possa ser disponibilizado aos servidores um cartão alimentação com valor a ser definido pelo Gestor.

Na certeza de poder contar com vossa especial atenção, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ RIBEIRO

VEREADOR

Prefeitura Municipal de Ibiá

RECEBEMOS

Data 27, 03, 25

Sfantes

Protocolo - Assinatura

